

**DECRETO Nº 000554/21 de 9 de Dezembro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

CERTIFICO QUE  
Documento de Nº Dec 554/2021  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RO  
Em 09/10/21  
responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.14.452.0120.2.604-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							50,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.14.452.0120.2.604-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ							50,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Cezar Scheneider de Siqueira  
Prefeito Municipal